



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
26.389

GERAL
ficha
1

São Paulo, 19 de Novembro de 1979

Imóvel: O apartamento nº 121 no 12º andar ou 13º pavimento do "Edifício Ferreira Pimpão", situado à rua Amaral Gurgel nº 468, no 7º - subdistrito - Consolação, possui a área útil de uso privativo de - 29,05m2., correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 1,8889% no - terreno e em todas as coisas comuns construídas, o que equivale a - 7,2890m2. de área comum construída.

Contribuinte: 007.078.0142-7

Proprietária: LINDA HISSAKO KOYANAGUI, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 3.608.162, CIC. nº 532.955.528-00, residente e domiciliada nesta Capital.

Registro anterior: transcrição nº 101.107, deste Cartório.

A oficial maior, *[Assinatura]*

R. 1 M. 26.389, em 19 de Novembro de 1.979 (**VENDA E COMPRA**)
Pela escritura de 31 de outubro de 1.979, do 4º Cartório de Notas - desta Capital, Lª 1.504, fls. 251, a proprietária vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$.290.000,00, a ROBERTO HERZ, brasileiro, engenheiro, RG. nº 659.711, CIC. nº 020.109.688-91, casado pelo regime da - comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VICTORIA EMILIA MAZZOLA HERZ, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Coronel Oscar Porto nº 706, 11º andar.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*

R.2 - M. 26.389 - em 19/09/1980.

VENDA E COMPRA DO USUFRUTO
Pela escritura de 25/07/1980, do 21º Cartório de Notas desta Capital, Lª 871-EBP, fls. 206, os proprietários, ROBERTO HERZ e sua mulher VICTORIA EMILIA MAZZOLA HERZ, acima qualificados, VENDERAM o - USUFRUTO do imóvel, pelo valor de Cr\$.140.000,00 à CARMEN RUFFA CATAPAND, brasileira, viúva, do lar, RG 513.721, CIC997.053.898-53, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Girassol nº 913.

Registrado por, *[Assinatura]*

GLOBOMIR NUNES DA SILVA
Escrevente autorizado

continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW5G7-JW7TP-MRTC2-RHHXW>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW5G7-JW7TP-MRTC2-RHHXW>

| | |
|---------------------|---------------------|
| matricula 26.389 | ficha 1 verso |
|---------------------|---------------------|

R.3 - M. 26.389 - em 19/09/1980.

VENDA E COMPRA DA NUA PROPRIEDADE

Pela mesma escritura retro, ROBERTO HERZ e sua mulher VICTORIA EMILIA MAZZOLA HERZ, já qualificados, VENDERAM a nua propriedade do imóvel, pelo valor de Cr\$-280.000,00 á JOSE LUIZ CATAPANO, brasileiro, economista, RG 2.864.382, casado no regime da comunhão de bens, antes a Lei 6.515/77, com VANIA BARROCA CATAPANO, CPF 027.137.308-30 residentes e domiciliados nesta Capital, e rua Girassol nº 913, e MILTON CATAPANO, brasileiro, médico, RG 1.436.986, casado no regime de comunhão de bens, antes a Lei 6.515/77, com FERNANDA DE AZEVEDO CASTRO CATAPANO, CPF 026.645.958-00, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua Girassol nº 913.

Registrado por

CLODOMIR NUNES DA SILVA
Escrivente autorizado

R. 4 - M. 26.389, em 26 de Março de 1992

Por escritura de 03/02/1992, do 9º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 5474, fls. 12, a usufrutuária, CARMEN RUFFA CATAPANO, viúva, já qualificada, e os nú proprietários, 1) MILTON CATAPANO, já qualificado, e sua mulher FERNANDA DE AZEVEDO - CASTRO CATAPANO, brasileira, do lar, RG 1.553.607-SSP-SP, CIC em comum com o marido, residentes e domiciliados nesta Capital, atualmente à Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues, 634; e 2) JOSÉ LUIZ CATAPANO, já qualificado, e sua mulher VANIA BARROCA CATAPANO, brasileira, do lar, RG 4.815.225-SSP, CIC em comum com o marido, transmitiram por venda feita a EDSON MARQUES FLORES, brasileiro, estatístico, RG 5.041.653-SSP-SP, CIC 893.660.778-20, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, consoante pacto antenupcial, registrado sob nº 2086, no 10º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, com DALVA REGINA FLORES, brasileira, estatístico, RG 7.679.856-SSP-SP, CIC 010.833.488-09, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua dos Franceses, 498, Bloco "E" apto. 53, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), em consequência do que, fica cancelado o usufruto constante do R. 2 retro.

SERGIO M. LOPES
Escrivente Habilitado

RINALDO JOSÉ MONTALVÃO
Oficial Meior

- continua na ficha 02 -



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
26.389

ficha
02

5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 16 de janeiro de 1997

-continuação da ficha 01vº-

R. 05 - M. 26.389, em 16 de janeiro de 1997

Por escritura de 19.12.1996, lavrada no 2º Serviço de Notas desta Capital, Lv. 1.822, fls. 076, os proprietários EDSON MARQUES FLORES e sua mulher DALVA REGINA FLORES, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, atualmente à rua Dr. Homem de Melo, nº 113, transmitiram por VENDA feita a ERENA TERAMOTO, brasileira, solteira, farmacêutica aposentada, RG nº 2.712.470-SSP-SP, CIC nº 184.147.888-15, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Castro Alves, nº 31, pato. 1513, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DIRCEU BARABAN
Escrivente

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 6 / 26.389 *óbito*
Em 6 de junho de 2007 - Prot. 202.249 (29/05/07)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 07 de maio de 2007, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca desta Capital e Termo de Óbito n.º 70892, lavrado às folhas n.º 06 do Livro n.º C-155, constante da certidão expedida aos 08/06/2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito - Consolação, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **ERENA TERAMOTO**, ocorrido em 20/05/2006, no estado civil de solteira.

WAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

R. 7 / 26.389 *partilha*
Em 6 de junho de 2007 - Prot. 202.249 (29/05/07)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 6, extraído dos autos n.º 583.00.2006.229295-7/000000-000 - Ordem n.º 1774/2006 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **ERENA TERAMOTO**, CPF 184.147.888-15, verifica-se que, por sentença proferida em 15/03/2007 e transitada em julgado aos 24/04/2007, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 12.407,00, foi partilhado às herdeiras irmãs: 1) **TOMAKO OTSUKA**, brasileira, viúva, do lar, RG

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW5G7-JW7TP-MRTC2-RHXW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW5G7-JW7TP-MRTC2-RHHXW>

matrícula
26.389

ficha
02
verso

2.933.401-9/SSP-SP, CPF 050.396.138-81, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Maracá, n.º 115, apartamento n.º 83; 2) **MASAKO TERAMOTO SHIMANOKI**, brasileira, do lar, RG 3.264.784-0/SSP-SP, CPF 179.182.208-89, casada aos 21/05/1960, sob o regime da comunhão de bens, com **ZENZI SHIMANOKI**, brasileiro, aposentado, RG 1.927.126-8/SSP-SP, CPF 261.488.708-00, residentes e domiciliados na cidade de Suzano, neste Estado, na avenida Presidente Kennedy, n.º 779; e 3) **ETUKO TERAMOTO KOBAYASHI**, brasileira, do lar, RG 13.087.182-5/SSP-SP, CPF 381.829.578-69, casada aos 08/10/1955, sob o regime da comunhão de bens, com **SUSUMU KOBAYASHI**, brasileiro (conforme Portaria Ministerial MJ-00818/49), aposentado, RG 1.879.932-0/SSP-SP, CPF 408.391.418-15, residentes e domiciliados na cidade de Atibaia, neste Estado, na rua Patriarca, n.º 504; na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) a cada uma. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 31.139,84.

WAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

R. 8 / 26.389 *venda e compra*
Em 16 de abril de 2008 - Prot. 210.569 (08/04/08)

Pela escritura de 02 de abril de 2008, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 2.251, páginas n.ºs 119/122, os proprietários: 1) **TOMAKO OTSUKA**; 2) **MASAKO TERAMOTO SHIMANOKI**, aposentada e seu marido **ZENZI SHIMANOKI**, aposentado; e 3) **ETUKO TERAMOTO KOBAYASHI**, aposentada e seu marido **SUSUMU KOBAYASHI**, aposentado, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a **DALCIA BRUNELLI**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 3.995.513/SSP-SP, CPF 270.048.138-00, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Rego Freitas, n.º 163, apartamento n.º 52, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 33.500,00. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 32.326,00.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 9 / 26.389 *venda e compra*
Em 27 de janeiro de 2009 - Prot. 218.989 (20/01/09)

Pelo instrumento particular datado de 20 de janeiro de 2009, com força de escritura pública, a proprietária **DALCIA BRUNELLI**, vendedora, RG 3.995.513-8/SSP-SP, já

Continua na ficha 03



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula
26.389

Ficha
03

São Paulo, **27 de janeiro de 2009**

qualificada, transmitiu por venda feita a **MAGALI REGINA DEVIETRO**, brasileira, solteira, maior, agente técnico, RG 16.835.151-1/SSP-SP, CPF 075.871.138-78, residente e domiciliada nesta Capital, narua Guarujá do Sul, n.º 198, com a interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra n.º 4, lotes n.ºs 3/4, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 57.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 57.000,00 importância debitada da conta vinculada do FGTS da compradora, dentro do SFH. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 32.809,00.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 10 / 26.389 *compra e venda*

Em 21 de maio de 2014 - Prot. 276.009 (02/05/2014)

Pelo instrumento particular datado de 30 de abril de 2014, com força de escritura pública, a proprietária, **MAGALI REGINA DEVIETRO**, assistente social, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Amaral Gurgel, n. 468, apartamento n. 121, Vila Buarque, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **JAIME FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, professor, RG 182456110-SSP/SP, CPF 203.911.278-29, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dona Estela Borges Morato, n. 160, apartamento n. 91, Torre 2, Vila Siqueira, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 183.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 4.900,00 com recursos próprios; R\$ 30.000,00 importância debitada da conta vinculada do FGTS do comprador; e R\$ 148.100,00 financiados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do SFH. Valor venal de referência: R\$ 84.918,00.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

R. 11 / 26.389 *alienação fiduciária*

Em 21 de maio de 2014 - Prot. 276.009 (02/05/2014)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R. 10, o proprietário, **JAIME FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW5G7-JW7TP-MRTC2-RHHXW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW5G7-JW7TP-MRTC2-RHHXW>

Matrícula

26.389

Ficha

03

Verso

FEDERAL, já qualificada, para garantia da dívida de R\$ 148.100,00, que juntamente com R\$ 3.600,00 referente ao financiamento das despesas acessórias (custas cartorárias com registro e ITBI), perfaz a dívida de R\$ 151.700,00, que será paga no prazo de 364 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/05/2014, com prazo de carência de 60 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas nominal de 8,5101% ao ano, efetiva de 8,8500% ao ano, nominal reduzida de 8.0000% ao ano e efetiva reduzida de 8.3000% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 183.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 12 / 26.389 *cédula de crédito imobiliário*
Em 21 de maio de 2014 - Prot. 276.009 (02/05/2014)

Nos termos do artigo 18, parágrafo 5.º, da Lei n. 10.931/04, procedo à presente averbação para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral e cartular, série 0414, n. 1.4444.0546881-7, aos 30/04/2014, nesta Capital, no valor de R\$ 151.700,00.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 13 / 26.389 *cancelamento da alienação fiduciária*
Em 30 de maio de 2019 - Prot. 328.058 (16/05/2019)
Selo n. 113571331NH000099239JN19G

Pelo instrumento particular datado de 26 de abril de 2019, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 11 nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 04)



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
26.389

Ficha
04

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 30 de maio de 2019

Av. 14 / 26.389 *cancelamento da cédula de crédito imobiliário*
Em 30 de maio de 2019 - Prot. 328.058 (16/05/2019)
Selo n. 113571331IH000099240VD19G

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 13 e cédula de crédito imobiliário série 0414, n. 1.4444.0546881-7, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob n. 12 nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrivente Autorizada

Av. 15 / 26.389 *casamento*
Em 30 de maio de 2019 - Prot. 328.058 (16/05/2019)
Selo n. 113571331BH000099241OY19T

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 13 e certidão de casamento matrícula n. 115154.01.55.2015.2.00040.245.0006232-56, expedida aos 03/07/2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12.º Subdistrito Cambuci, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que **JAIME FERREIRA DOS SANTOS FILHO** contraiu matrimônio aos 03 de julho de 2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, passando a contraente a assinar **ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS**.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrivente Autorizada

Av. 16 / 26.389 *identificação pessoal*
Em 30 de maio de 2019 - Prot. 328.058 (16/05/2019)
Selo n. 113571331LO000099242BJ196

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 13 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, psicóloga, é identificada pelo CPF

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW5G7-JW7TP-MRTC2-RHHXW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW5G7-JW7TP-MRTC2-RHHXW>

Matrícula

26.389

Ficha

04

Verso

142.403.838-38.


VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

R. 17 / 26.389 *compra e venda*
Em 30 de maio de 2019 - Prot. 328.858 (16/05/2019)
Selo n. 113571321KE000099243CS19Z

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 13, o proprietário, **JAIME FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, instrutor de mecânica, assistido por sua mulher ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS, RG 218391808-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Alencar Araripe, n. 1.145, apartamento n. 51, torre I, Sacomã, já qualificados, transmitiu, por venda feita, a **SEVERINO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, zelador, RG 638162890-SSP/SP, CPF 695.716.194-34, e-mail: bmkk10@hotmail.com, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Brigadeiro Galvão, n. 667, Barra Funda, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 175.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 31.379,35 com recursos próprios; e R\$ 143.620,65 financiados pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, no âmbito do SFH. Valor venal de referência: R\$ 93.756,00.


VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

R. 18 / 26.389 *alienação fiduciária*
Em 30 de maio de 2019 - Prot. 328.058 (16/05/2019)
Selo n. 113571321BO000099244BN19H

Pelo mesmo instrumento particular (contrato n. 10144359107) mencionado na Av. 13, o proprietário, **SEVERINO FREITAS DA SILVA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia da dívida de R\$ 143.620,65, que será paga no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26/05/2019, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas efetiva anual de 8.8000%, nominal anual de

(continua na ficha 05)



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
26.389

Ficha
05

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 30 de maio de 2019

8.4638%, efetiva mensal de 0.7053%, nominal mensal de 0.7053%. Avaliação do imóvel: R\$ 175.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do instrumento arquivado neste Registro.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 19 / 26.389 *consolidação da propriedade*
Em 13 de maio de 2024 - Prot. 384.470 (17/08/2023)
Selo n. 113571331DY000647726ES24R

Atendendo ao requerimento datado de 17 de agosto de 2023, firmado pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, e à vista da regular notificação feita ao devedor fiduciante, **SEVERINO FREITAS DA SILVA**, já qualificado, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de 24/04/2024, firmado pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, procedo à averbação da consolidação da propriedade, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo sem que o devedor fiduciante tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 16/04/2024, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 175.000,00. Valor venal de referência: R\$ 116.143,00.

SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW5G7-JW7TP-MRTC2-RHHXW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Saéc
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW5G7-JW7TP-MRTC2-RHHXW>

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CNM: 113571.2.0026389-23

São Paulo, 14 de maio de 2024.

Emitido por: Bonfati

| | | |
|----------------|------|-------|
| AO OFICIAL | R\$: | 40,91 |
| AO ESTADO | R\$: | 11,63 |
| À SEC. FAZENDA | R\$: | 7,96 |
| AO SINOREG | R\$: | 2,15 |
| AO TR. JUSTIÇA | R\$: | 2,81 |
| AO MUNICÍPIO | R\$: | 0,83 |
| AO MP | R\$: | 1,96 |
| TOTAL | R\$: | 68,25 |

PROTOCOLO: 384470



Cod. Seg.: ebe141e7-51f9-4b57-9c94-7ed7e7bc1729

o selo digital abaixo poderá ser
consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3CX000647727JY24R

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)